

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

ETE Padre Bernardo



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0068/2017 – GESB

Goiânia, setembro de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	3
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	4
7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	5
8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
8.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
Anexo I - Arcabouço Legal	7
9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0068/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **24 de agosto de 2017**, no município de **Padre Bernardo**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

Goiânia, 27 de setembro de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Padre Bernardo**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de esgotamento sanitário;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Claudio Eustáquio Martins	Gerente Distrito Padre Bernardo	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Santa Maria, Qd. 28, Lt. 09, Setor Aeroporto
Cidade/Estado	Luziânia
DDD/Telefone/Fax	(61) 3622 1712
Gerente	Hélio B. Leão

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SES ¹		ETE ²	
		Padre Bernardo	
Corpo Receptor		Córrego Barro Alto	
Eficiência (%)		85	
Vazão (l/s)		13	
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	-	
	Facultativa	03	
	Aerada Facultativa	-	
	Aerada de Mistura Completa	-	
	Maturação	01	
	Sedimentação	-	
Decantadores		-	
Disposição das lagoas		03 módulos em paralelo com lagoas em série	
Aeradores		-	
Reatores		-	
EEE ³		02	

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde o esgoto é bombeado
EEE/Divinópolis	02	01	ETE
EEE/Setor Oeste	03	02	ETE

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Corpo Receptor	Não estão sendo cumpridos os requisitos de qualidade dos efluentes da ETE lançados no corpo receptor.	Art. 13 inciso III	1	Cumprir os requisitos de qualidade dos efluentes da ETE.	60	Fotos - 01
EEE	Geradores das EEE Setor Divinópolis e Setor Oeste foram roubados.	Art. 13 inciso XIV	2	Providenciar recuperação dos equipamentos das EEE.	90	Os geradores são necessários para evitar interrupção no bombeamento de esgoto das EEE quando falta energia da CELG. Fotos – 02 e 03

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

8.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Efluente inadequado lançado no corpo receptor.



Foto 2 – Gerador da EEE Setor Divinópolis surrupiado.



Foto 3 – Gerador da EEE do Setor Oeste Usurpado.

Anexo I - Arcabouço Legal

- Art. 13, inciso III

“deixar de atender aos requisitos de qualidade dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto, conforme os padrões estabelecidos na legislação aplicável;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

Darwin Teixeira Lima
Fiscal

WRS/